

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021/SECITECI/MT

I-Partes:Contratante: **SECITECI/MT**Contratada: **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**- **CNPJ:** 03.627.226/0001-05

II- Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato - Prorroga-se por 12 (doze) meses o Contrato 030/2021/SECITECI/MT para atender demanda para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos materiais e mão de obra, nas Escolas Técnicas Estaduais de Alta Floresta e Barra do Garças/MT conforme consta no processo SECITECI-PRO-2022/00414.02.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 1439, Natureza despesa 44905104 e Fonte 100 - Empenho: 26101.0001.21.000743-0 e 26101.0001.21.000742-2

IV - Valor Total do Contrato: R\$ 1.600,000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) - sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para Escola técnica Estadual de Alta Floresta e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para Escola técnica Estadual de Barra do Garças

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2021/SECITECI/MT

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022. Mauricio Munhoz Ferraz - Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, Airton Soares da Silva - Representantes legal.

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT
"VIVER CULTURA"**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEDEC-PRO-2022-/02253**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do, Parecer PGE nº 3.045/SGAC/PGE/2022 **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, I, da Lei 14.133/2021, em favor contratação de Contratação de Curso Nova Lei de Licitações e Contratos-Principais inovações e Impactos para a Administração Pública, para agentes públicos e servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.

Eulália Souza de Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

2º RETIFICATIVO DE RESULTADO DE RECURSOS DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral de **recursos** da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

| PROTOCOLO | NOME COMPLETO | NOME SOCIAL | MUNICÍPIO | TÍTULO DA PROPOSTA | RECURSO | MOTIVO | RESULTADO DE RECURSO |
|----------------------|-----------------------------------|-------------|-----------|--------------------|------------|---|----------------------|
| SECEL-PRO-2022/05434 | EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO | - | CUIABÁ | RODA DO BECO | INDEFERIDO | APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO, O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ITEM C) SEM DATA DE EMISSÃO, O QUE TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO PARA SUA INSCRIÇÃO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO UM NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ITEM C), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, SUBITEM 9.8.1. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO. | INABILITADA |

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT
"VIVER CULTURA"

2º RETIFICATIVO DE RESULTADO FINAL DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral **final** da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

| PROTOCOLO | NOME COMPLETO | NOME SOCIAL | MUNICÍPIO | TÍTULO DA PROPOSTA | RESULTADO FINAL |
|----------------------|-----------------------------------|-------------|-----------|--------------------|-----------------|
| SECEL-PRO-2022/05434 | EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO | - | CUIABÁ | RODA DO BECO | INABILITADA |

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)



SEDECCAP202213370

SIGA





Autenticado com senha por THANIA ZANETTE - COORDENADOR / CAC - 06/10/2022 às 12:07:50.
Documento Nº: 4722669-1829 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4722669-1829>



SEDECCAP202213370